

Ano 2016, Edição n.º 3571 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Novembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2016, Edição n.º 3571 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Novembro de 2016.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1811001/2016 – PREVICRATO  
 CRATO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Participar do 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS-ABIPEM, em Brasília-DF, no período de 23 a 25/11/2016, período esse que compreende traslado (23/11/2016 e 26/10/2016) e evento (23/10/2016 e 25/10/2016), visando ainda melhor aprimoramento e capacitação ampliando os conhecimentos da Diretoria deste RPPS em matéria de Regime Próprio de Previdência.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

Destino: Brasília-DF

Quantidade: 04 (quatro)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 23 a 26 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 181101/2016 – PREVICRATO  
 CRATO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Sanar pendências jurídico/previdenciárias junto a empresa CEEDES (consultoria), bem como, participar de capacitação previdenciária oferecida também pela empresa CEEDES - Centro de Estudos Para o Desenvolvimento Social, com sede em Recife-PE, no período de 23 a 25/11/2016, período esse que compreende o traslado, visando ainda melhor aprimoramento e capacitação ampliando os conhecimentos da Diretoria deste RPPS em matéria de Regime Próprio de Previdência.

Nome: ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA

CPF: 030.398.323-01

Cargo: Coordenador de Aposentadorias do PREVICRATO – CDA 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Destino: Recife-PE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 360,00

Período: 23 a 25 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD